



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 015/2017 – de 02 de Janeiro de 2017

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei Municipal nº. 1.708/2009, de 18.02.2009 e requerimento da parte da servidora, de 02.01.2017,


R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir de 02 de Janeiro de 2017, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 115/2016, de 01.04.2016, à Servidora **ALINE SANTOS AGUIAR**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 01667 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, da Área Administrativa, e deverá reassumir suas funções, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
02 / 01 / 2017
~~PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG.~~
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907